

na instituição, criação e administração um centro de custos específico da Cátedra.

5 — Anualmente, a Cátedra prestará contas públicas das suas atividades.

Artigo 14.º

Duração

1 — A Cátedra é constituída, nos termos do Contrato Programa celebrado entre a FCT e a UAb, pelo período de 5 anos, podendo continuar a existir depois desse período, para promoção dos interesses das instituições envolvidas, no respeito pelo direito em vigor.

2 — Em caso de dissolução da Cátedra, os ativos existentes revertem para a UAb, enquanto instituição de acolhimento.

Artigo 15.º

Omissões

Para as situações omissas no presente Regulamento, aplicam-se subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo (CPA) e o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10/09 e o Regulamento de Cátedras convidadas da FCT.

16 de novembro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209122685

Despacho (extrato) n.º 13917/2015

Por despacho de 12 de novembro de 2015, do Reitor da Universidade, tendo em 1 de julho de 2015, sido celebrado entre a Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (FCT) e a Universidade Aberta (UAb) um Contrato-Programa visando a criação, desenvolvimento e promoção da Cátedra Infante Dom Henrique para os Estudos Insulares Atlânticos e a Globalização (CIDH), o qual surgiu na sequência do Memorando de Entendimento de 1 de abril, também do corrente ano, assinado pelos mais altos representantes da FCT e da UAb, do qual tomaram conhecimento e concordaram os representantes do Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias (CLEPUL) da Universidade de Lisboa e a Agência para o Desenvolvimento da Cultura Atlântica (APCA), esta última na qualidade de entidade cofinanciadora.

Em 28 de setembro de 2015, foi assinada uma Adenda ao Contrato-Programa pela qual o Instituto Açoriano de Cultura (IAC) foi igualmente acolhido como entidade cofinanciadora da Cátedra.

Em 4 de novembro de 2015, foi homologado o Regulamento da referida Cátedra (CIDH), cujo titular ou detentor é o especialista José Eduardo Franco.

Tal Regulamento prevê a constituição e competências do Conselho de Direção da Cátedra (CIDH), cujos membros devem ser nomeados pelo Reitor, nos termos do seu artigo 10.º

Nesta sequência, tendo sido cumpridos os pressupostos dos artigos 8.º, 9.º e 10.º do Regulamento da Cátedra (CIDH), e havendo necessidade de dar cumprimento, de forma sustentada, ao disposto nos articulados dos documentos acima referidos — Memorando de Entendimento, Contrato-Programa e Regulamento da Cátedra (CIDH) — nomeadamente ao início e desenvolvimento do seu exercício e gestão de atividades, são nomeados como membros do Conselho de Direção da Cátedra (CIDH), por um período até 5 anos, podendo ou não ser sujeitos a renovação por igual ou diferente prazo:

O Doutor José Eduardo Franco, como Diretor;
O Doutor João Carlos Relvão Caetano, como Diretor-Adjunto;
A Doutora Aida Sampaio Lemos, como Secretária;
A Doutora Joana Balsa de Pinho, como Tesoureira; e
O Doutor Maurício Marques, o Doutor Paulo Raimundo e o Doutor Carlos Fonseca Clamote Carreto, como vogais.

As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir desta data.

16 de novembro, 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209122174

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 13846/2015

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31-08 alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13-05, foi autorizada a seguinte transição de pessoal docente do ensino superior politécnico:

Após obtenção do Título de Especialista:

João Vicente Madeira Lopes — Professor Adjunto com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental de 5 anos — Efeitos a 30-09-2015.

09/11/2015. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209118124

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso (extrato) n.º 13847/2015

Cessação de funções por falecimento

Para cumprimento do disposto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que o Lic. Tiago Sousa Carmo e Sousa, Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, cessou funções por motivo de falecimento, em 6 de novembro de 2015.

17 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

209122774

Despacho n.º 13918/2015

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e ainda no enquadramento do n.º 2 da Deliberação n.º 2392/2013, foi aprovada, pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade da Beira Interior, a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 27 de setembro de 2013.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo 1 deste despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 6522/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho, são integrados no plano de estudos fixado no presente despacho, de acordo com a tabela de correspondências do Anexo 2.

3.º

Aplicação

A alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, registada em 2 de outubro de 2015 com o n.º R/A-Ef 3394/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

12 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO 1

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Ciclo de estudos: Gestão.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão	G	60	
Matemática	M	30	
Contabilidade	CONT	24	
Economia	ECON	12	
Ciências Sociais e Jurídicas	CSJ	12	
Marketing	MK	12	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e Jurídicas/ Contabilidade/Letras/Economia/ Gestão/Marketing	CSJ/CONT/ LET/ ECON/ G/MK		30
<i>Subtotal</i>		150	30
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior

Ciclo de Estudos: Gestão

Grau: Licenciatura

Área científica predominante: Gestão

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira I	CONT	Semestral	168	TP:60	6	
Direito da Empresa	CSJ	Semestral	168	TP:60	6	
Macroeconomia	ECON	Semestral	168	TP:60	6	
Matemática I	M	Semestral	168	TP:60	6	
Organização e Gestão de Empresas	G	Semestral	168	TP:60	6	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Financeira II	CONT	Semestral	168	TP:60	6	
Ferramentas de Produtividade para a Gestão	G	Semestral	168	TP:60	6	
Gestão de Recursos Humanos I	G	Semestral	168	TP:60	6	
Matemática II	M	Semestral	168	TP:60	6	
Microeconomia	ECON	Semestral	168	TP:60	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade de Gestão	CONT	Semestral	168	TP:60	6	
Gestão de Recursos Humanos II	G	Semestral	168	TP:60	6	
Investigação Operacional	M	Semestral	168	TP:60	6	
Marketing I	MK	Semestral	168	TP:60	6	
Probabilidades e Estatística	M	Semestral	168	TP:60	6	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estatística Aplicada à Gestão	M	Semestral	168	TP:60	6	
Estratégia Empresarial	G	Semestral	168	TP:60	6	
Cálculo Financeiro	G	Semestral	168	TP:60	6	
Marketing II	MK	Semestral	168	TP:60	6	
Gestão da Informação	G	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.
Economia Portuguesa	ECON	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.
Promoção de Vendas e Publicidade	MK	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.
Gestão da Qualidade	G	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.

Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira I	G	Semestral	168	TP:60	6	
Controlo de Gestão	CONT	Semestral	168	TP:60	6	
Gestão da Produção	G	Semestral	168	TP:60	6	
Empreendedorismo	G	Semestral	168	TP:60	6	
Negociação	G	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.
Direito Fiscal	CSJ	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.
Inglês Aplicado	LET	Semestral	168	TP:45; OT:15	6	Optativa.
Logística	G	Semestral	168	TP:60	6	Optativa.

Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Financeira II	G	Semestral	168	TP:60	6	
Fiscalidade	CSJ	Semestral	168	TP:60	6	
Projeto Empresarial	G	Semestral	504	TP:60; OT:30	18	Optativa.
Estágio Integrado em Gestão	G	Semestral	504	OT:30	18	Optativa.

Deve escolher-se uma unidade curricular optativa.

ANEXO 2

Tabela de correspondências

Plano anterior						Plano atual					
Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo	Ano	Semestre	Unidade curricular	Área científica	ECTS	Tipo
1.º	1.º	Macroeconomia I	ECON	6	OB	1.º	1.º	Macroeconomia	ECON	6	OB
1.º	2.º	Informática Aplicada à Gestão	SI	6	OB	1.º	2.º	Ferramentas de Produtividade para a Gestão	G	6	OB
1.º	2.º	Microeconomia I	ECON	6	OB	1.º	2.º	Microeconomia	ECON	6	OB
3.º	2.º	Grupo de Opção (3/2) I	G/CONT	18	OP	3.º	2.º	Grupo de Opção (3/2) I	G	6	OP
Grupo Opção (3/2) I						Grupo Opção (3/2) I					
Projeto Empresarial. Estágio Integrado em Gestão. Estágio Integrado em Contabilidade.						Projeto Empresarial. Estágio Integrado em Gestão.					